



SUMÁRIO

Presidência 01
Atestados Administrativos - DPT 02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 865/PRES, de 29 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 156/Pres. publicada no Boletim de Serviço da Funai, Nº 2, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1001/PRES, de 30 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.011221/2018-55, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 20 de outubro de 2011, conforme segue:

- Transferir a jurisdição das Terras Indígenas Araguajú/Terra Roxa, AváGuarani do Ocoí, Barão de Antonina, Boa Vista, Faxinal, Ivai, Laranjinha, Mangueirinha, Marrecas, Palmital, Pinhalzinho, Queimadas, Rio Areia, Rio das Cobras, São Jeronimo, Tekohá Añetete, Tekoha Itamarã, Tekoha Marangatu, Tekoha Porã, Tibagy/Mococa, Xetá e Yvyporã Laranjinha, todas do Estado do Paraná, para a Coordenação Regional Guarapuava-PR; e

- Transferir a jurisdição das Terras Indígenas Jacaré de São Domingos, Potiguara e Potiguara de Monte-Mor, todas do Estado da Paraíba, para a Coordenação Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 21 de outubro de 2011, e a Portaria nº 887/PRES, de 31 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 1º de setembro de 2017, conforme segue:

- Transferir a subordinação da Coordenação Técnica Local em Baía da Traição-PB, da Coordenação Regional do Nordeste II-CE para a Coordenação Regional de João Pessoa-PB;

- Transferir a subordinação das Coordenações Técnicas Locais em São Jerônimo da Serra-PR, Novas Laranjeiras-PR, Curitiba-PR, Londrina-PR e Guaira-PR, da Coordenação Regional Interior Sul-SC para a Coordenação Regional de Guarapuava-PR;

- Extinguir a Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB;

- Criar a Coordenação Técnica Local em Conde, localizada no município de Conde-PB, subordinada à Coordenação Regional de João Pessoa-PB,

- Extinguir a Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR; e

- Criar a Coordenação Técnica Local na Terra Indígena Xaçepó, localizada na Terra Indígena Xaçepó, subordinada à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 3º Determinar que os servidores remanescentes das extintas Coordenações Técnicas Locais em Guarapuava-PR e em João Pessoa-PB, fiquem automaticamente lotados, respectivamente, nas Coordenações Regionais de Guarapuava-PR e de João Pessoa-PR.

Art. 4º Determinar que as Coordenações Regionais envolvidas adotem as providências para os ajustes logísticos necessários, em especial os decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais.

Art. 5º A Diretoria de Administração e Gestão deverá supervisionar e acompanhar os atos decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais, devendo prestar o devido apoio técnico-operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



ATESTADOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0697435 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001275/2017-04	961/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA		89.101.695/0003-73	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV CARMINDO DE CAMPOS, Nº 146, CENTRO CARMINDO DA CONSTRUÇÃO, SALA 80/82, JARDIM PETRÓPOLES, CUIABÁ		78.070-100	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA PARAÍSO	SAPEZAL	MT	5.392,6092
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS		SAPEZAL	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
7868	2	1/4	14/09/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
ROQUE ZAMBERLAN VILLANI		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
56598/TD/RS		1433009-MT	

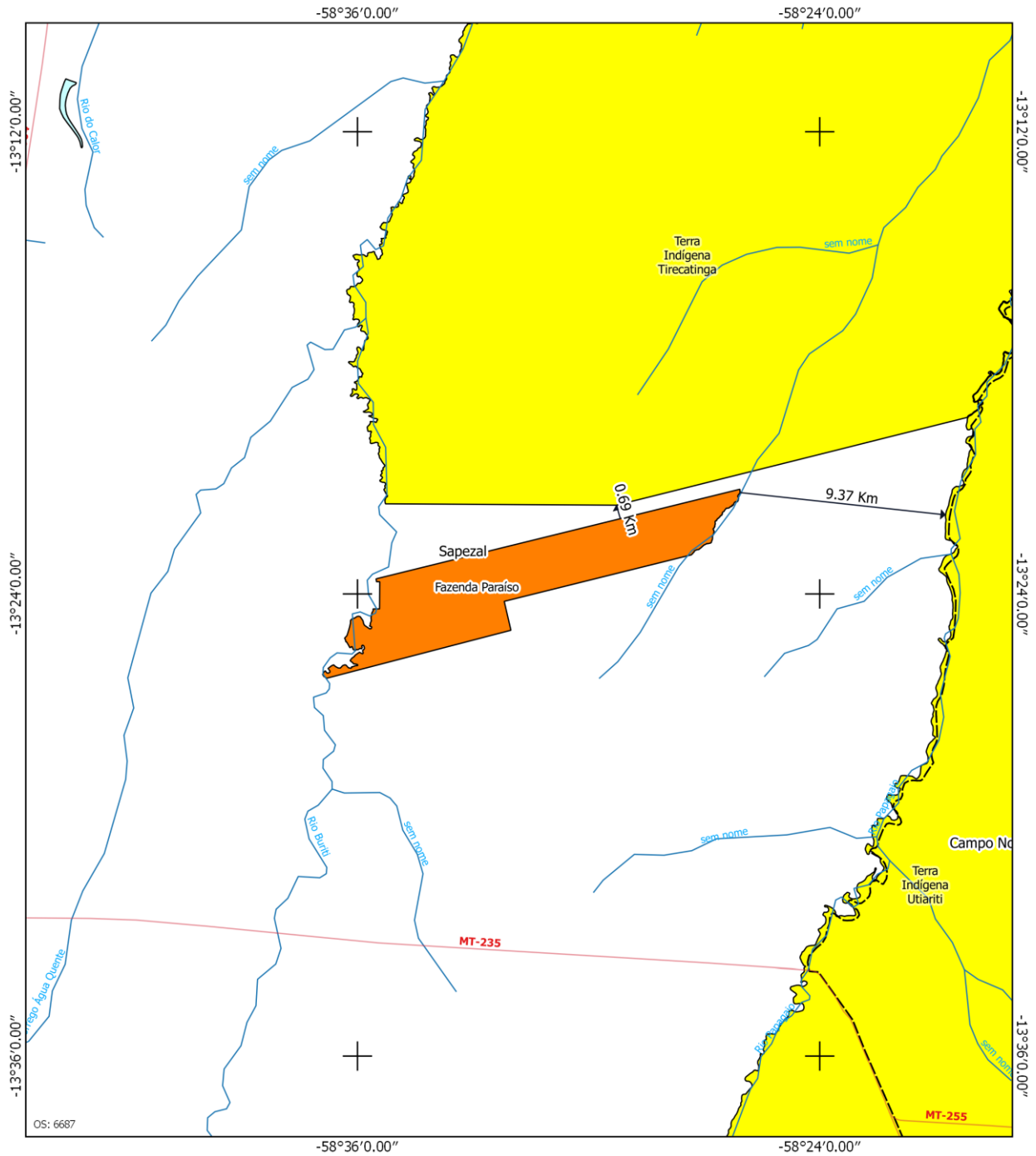
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena
 - Delimitada
 - Homologada
 - Regularizada
 - Reserva Indígena
 - Restrição de Uso
 - Declarada
- - - Limite Municipal
- - - Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
 - Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</p>		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Paraíso		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 197/18
INTERESSADO: Agropecuária Fockink Ltda		Documento Referência: 08755001275/2017-04
MUNICÍPIO / UF: SAPEZAL / MT		ESCALA: 1:200.000
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
Adriano Fialho Spaldino	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT CRIA / PR Nº 18.432/0



ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0695533 / ANO: 2018

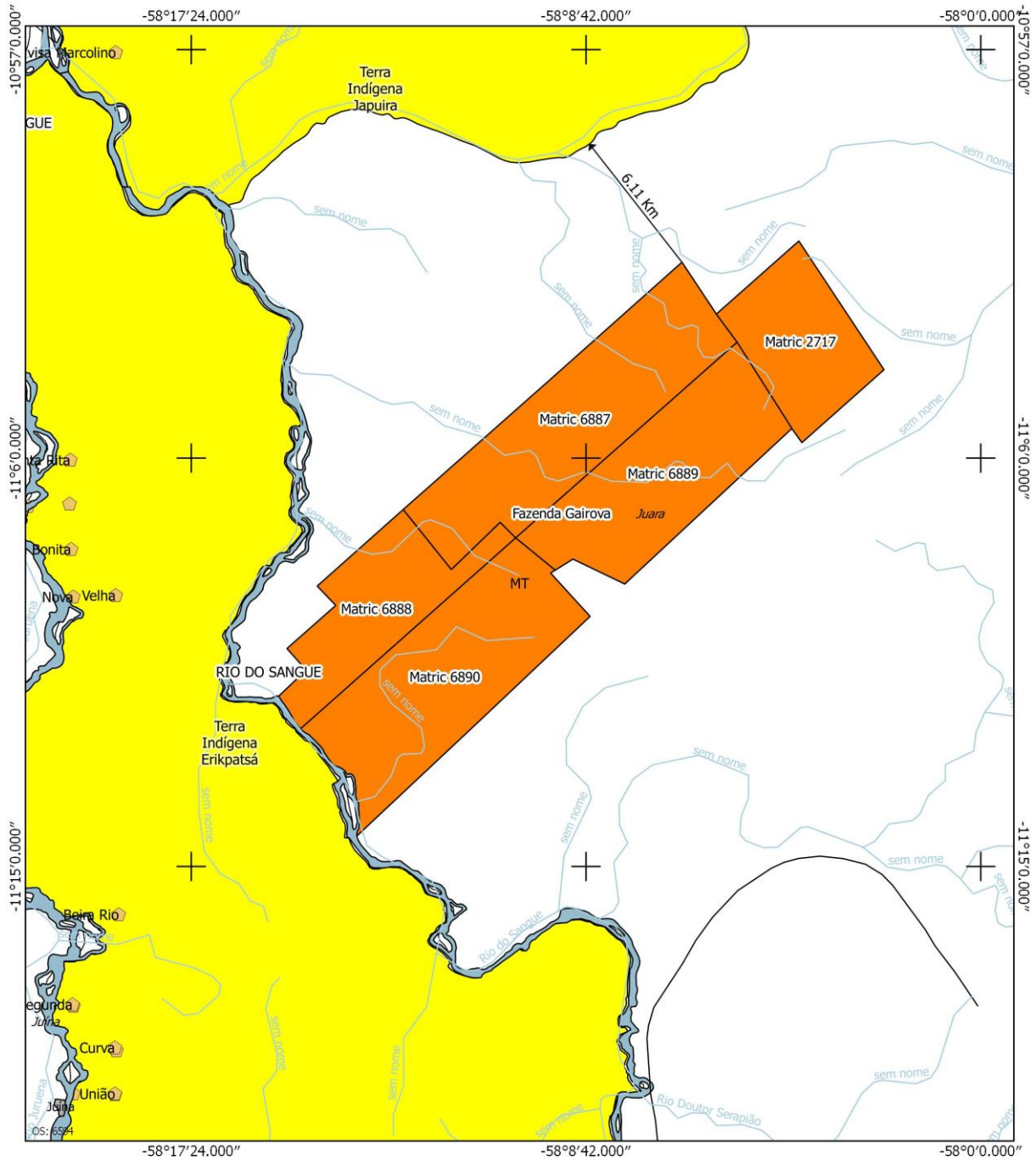
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000197/2017-12	952/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
GAIROVA AGROPECUS LTDA		04.975.356/0001-00	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
ESTRADA DA AGROSSAN, KM 170, ZONA RURAL, JUARA		78.575-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA GAIROVA	JUARA	MT	21.508,8862
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		JUARA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2717	02	01	21/08/2002
6887	02	01	04/04/2005
6888	02	01	04/04/2005
6889	02	01	04/04/2005
6890	02	01	04/04/2005
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1200157508		2795666	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Em Estudo
- Sede Municipal
- Municípios
- Hidrografia
- Malha Urbana
- Estados
- Área ou Imóvel
- Rodovia
- Federal
- Declarada
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Gairova	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 39/18
INTERESSADO:	Gairova Agropecus LTDA	Documento Referência: 08755.000197/2017-12
MUNICÍPIO / UF:	JUARA / MT	ESCALA: 1:175.076
DESENHO EM:	CONFERIDO EM:	CONFERIDO EM:
Paulo Ricardo de Sousa Ferreira	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT CRIA / PR N° 18.433/9



Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0688885 / ANO: 2018

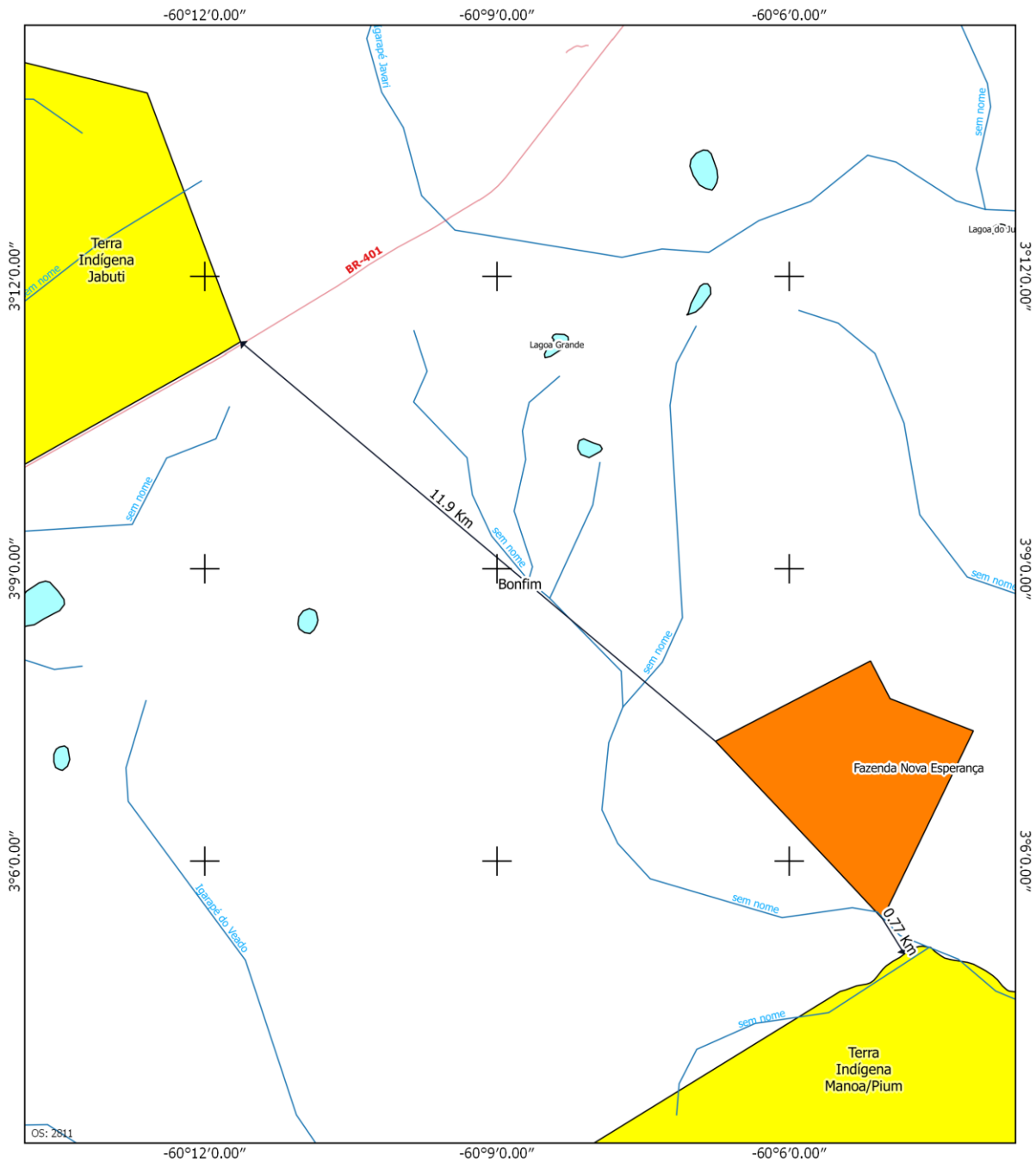
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08749.000179/2011-24	944/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
CARLA ZANOTTO VIEGAS		869.429.801-53	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
FAZENDA OLHO D'ÁGUA, GLEBA TUCUTU, TUCANO, BONFIM		69.380-000	RR
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	BONFIM	RR	1.153,6697
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA			RR
TÍTULO DEFINITIVO	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
3451			05/04/2010
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
MARCIO RODRIGUES DE ANDRADE		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
494/TD/RR		8207004598	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DESCRIÇÃO:	Fazenda Nova Esperança	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 5/18
INTERESSADO:	Carla Zanotto Viegas	Documento Referência: 08749.000179/2011-24
MUNICÍPIO / UF:	Bonfim / RR	ESCALA: 1:90.000
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
Adriano Faixin Siqueira	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / Códex / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR DE SECTORIZAMENTO CREA / PR nº 15.459/0



Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 8

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0689359 / ANO: 2018

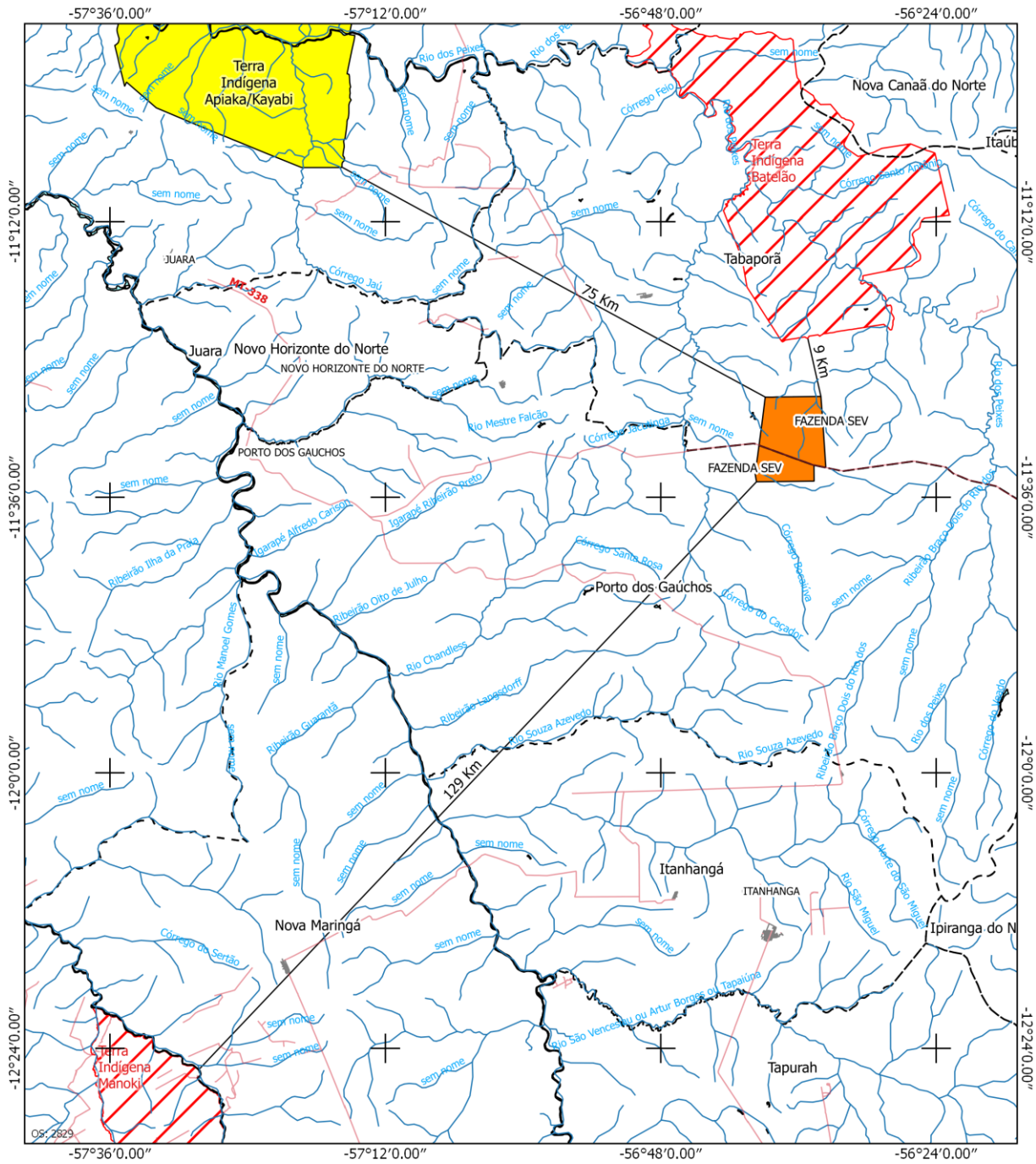
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08755.000277/2013-44	946/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A		06.364.519/0001-00		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA DAS PITANGUEIRAS, 511, CENTRO, SINOP		78.550-288	MT	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)	
FAZENDA SEV	TABAPORÃ E PORTO DOS GAÚCHOS	MT	13.319,1780	
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)		
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO DOS GAÚCHOS	PORTO DOS GAÚCHOS	MT		
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA	
030	2			
060				
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL			
ROVILSON DE OLIVEIRA DIAS	ENGENHEIRO CIVIL			
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº			
4672/D/MT	1733103			
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.				

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terras Indígenas**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Obsações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

A Fazenda Sev já foi atendido pelas INECART: 1005/09, 1438/09 e a 487/17

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA SEV	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 6/18
INTERESSADO: Agropecuária Rio Das Antas S/A	Documento Referência: 08755.000277/2013-44
MUNICÍPIO / UF: Porto dos Gaúchos e Tabaporá / MT	ESCALA: 1:690.000
DESENHO EM _____ Adirno Fábio Spalholz	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEI / DPT
CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO COGEI / PR Nº 15.459/D